

DECRETO Nº 297/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE VALDIR FUCHS DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 30 de novembro de 2021, o Sr. **VALDIR FUCHS**, portador do CPF nº. XXX.XXX. 979-53, RG nº. X.XXX.365 SSPDC/SC, do Cargo de Diretor de Departamento de Transporte com lotação junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

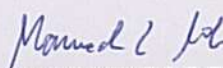
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de novembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 297/2021</u>
DATA:	<u>30/11/2021</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3695</u>
<u>Maia</u>	
Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 297/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3437918

DECRETO Nº 297/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE VALDIR FUCHS DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 30 de novembro de 2021, o Sr. VALDIR FUCHS, portador do CPF nº. XXX.XXX. 979-53, RG nº. X.XXX.365 SSPDC/SC, do Cargo de Diretor de Departamento de Transporte com lotação junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de novembro de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração